

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Saúde e Segurança Ocupacional com a finalidade de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação, para prestação de serviços de assessoria, consultoria e gerenciamento dos programas relacionados à segurança e saúde ocupacional, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

LICITANTE **ACLIMED**

De: Bruno - ACLIMED

Enviada em: quinta-feira, 12 de setembro de 2019 08:36

Para: pregoeiro@camarabarueri.sp.gov.br

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos ao PR 17/2019

Bom dia, prezados Senhores!

Visando a participação desta empresa no referido certame, solicito os seguintes esclarecimentos, sem os quais não conseguirei precisar o valor da proposta a ser ofertado:

1 Médico e Ergonomista:

1.1 Qual a carga horária de trabalho?

1.2 Qual o número de vidas a serem atendidas?

2 O médico a ser considerado para a licitação será médico do trabalho ou examinador?

ESCLARECIMENTOS:

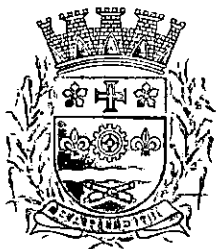
Referente ao questionamento quanto à carga horária de trabalho:

Não estamos contratando profissional médico, com dedicação exclusiva de trabalho, portanto, o edital não prevê carga horário para o respectivo profissional, o que se pretende é a contratação dos serviços médicos e de outros profissionais, definidos no escopo do objeto.



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@camarabarueri.sp.gov.br





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

O edital prevê, no item 03 do Termo de Referência (DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO OBJETO), quais as atividades relativas ao trabalho médico, bem como, realização de demais atividades referentes ao escopo do objeto, com a respectiva periodicidade de execução dos serviços, compreendendo:

- Assessoria e Consultoria sobre os temas abrangidos no escopo/objeto do contrato;
- Laudo ergonômico;
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;
- Laudo de Ruído Externo e Avaliação;
- Análise Ergonômica do Trabalho – AET;
- Semana Interna de Prevenção de Acidentes.

O edital prevê, ainda, os profissionais necessários para realização do objeto, sendo:

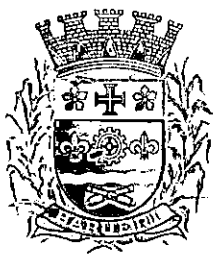
"Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto, com qualificação dos membros que se responsabilizarão pelos trabalhos, composta de no mínimo 01 (um) profissional das seguintes áreas/atividades:

- Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Técnico de Segurança do Trabalho;
- Médico;
- Ergonomista."

Referente ao questionamento sobre o nº de vidas a serem atendidos:

Conforme previsto no item 3.3 – XII, para fins de elaboração do PCMSO, a quantidade estimada de servidores ativos na Câmara é de 270 pessoas, podendo ser alterada para mais ou para menos, caso ocorram desligamento ou ingresso de servidores.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Referente ao questionamento quanto à necessidade de médico do trabalho ou examinador:

O edital prevê serviços médicos para realização de consultas, bem como, médico coordenador responsável pelo laudo do PCMSO.

Ou seja, o exigido no edital relativa a atividade médica, compreende a Elaboração do **PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**, que servirá como base para todas as atividades de controle médico ocupacional de cada servidor da Câmara Municipal de Barueri, como, também, administração e realização dos exames clínicos e específicos complementares a serem descritos e quantificados, de acordo com as funções e setores envolvidos, incluindo os admissionais, demissionais, alteração de função, retorno ao trabalho, periódicos, avaliação de capacidade ou incapacidade laborativa.

Barueri, 20 de setembro de 2019.


FLÁVIA CAVALEIRO RODRIGUES – Pregoeira

